



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 339/2018

À

Empresa: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Endereço: Rua 25 de Julho, nº 601, Loteamento São Miguel Araguaína/TO.

CNPJ: 16.830.414/0001-88

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/
PROCESSO Nº 042/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizamos a aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dia útil, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITE	GENEROS	UNID	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 2,5 M3	M3	5	164,83	824,15
VALOR TOTAL					824,15

Valor Total R\$ 824,15 (Oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10 302 0041 2.035	Manutenção do Serviço Móvel de Atendimento Móvel a Urgências - SAMU
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.




GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, situado na Rua Benedito Leites, nº57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Carolina – Ma, 28 de maio de 2018

Assinatura:



CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleber Antonioli R. de Souza
Secretário de Saúde
Portaria nº 081/2017